



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 183/2016- SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 17ª Zona Eleitoral – Lajes.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.354/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 17ª Zona Eleitoral – Lajes, conforme o quadro abaixo:

| Função Comissionada | Substitutos eventuais |
|--------------------------|--|
| FC.6 – Chefe de Cartório | 1º Ubirenice Jeyciane Soares de Medeiros Miali (Ef.: 09/09/2016) 2º Antonio Josenílson Santos da Cruz (Ef.: 09/09/2016) |
| FC.1 – Assistente I | 1º Ubirenice Jeyciane Soares de Medeiros Miali (Ef.: 14/07/2016) 2º Antonio Josenílson Santos da Cruz (Ef.: 14/07/2016) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 5 de novembro de 2016

Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição